

PORTARIA Nº 132-2024, DE 02 DE JULHO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S/A., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34 do Estatuto Social.

Considerando a exposição de motivos contida na **OS Nº 003/2024-DITEC**, visando a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa BEST NOTEBOOKS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., para aquisição de computadores notebook de alta performance, do fabricante AVELL.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer e ratificar, com base no inciso I do artigo 30 da Lei nº 13.303/2016, o Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024**, para aquisição de computadores notebook, do fabricante AVELL, pelo preço global da proposta de **R\$ 2.587.300,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e trezentos reais)**, com fulcro no inciso I do artigo 30 da Lei nº 13.303/2016.

Publique-se e cumpra-se.

Manaus, 02 de julho de 2024.

Assinado eletronicamente
Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente